



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 4/2021

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também do setor de obras para que sejam realizados estudos para viabilizar a construção da **Unidade Básica de Saúde UBS no Povoado Lagamar, Zona Rural de Itabaiana/SE**, estabelecendo atendimento na própria localidade e nos Povoados mais próximos. Porte I: UBS destinada e apta a abrigar, no mínimo, 1 (uma) Equipe de Atenção Básica, com número de profissionais compatível a 1 (uma) Equipe de Atenção Básica (Portaria nº 340, de 4 de março de 2013 do Ministério da Saúde).

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é a Unidade Básica de Saúde (UBS), a qual é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). Por este ambiente podemos ter acesso as ações de promoção, prevenção e tratamento relacionadas a saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão.

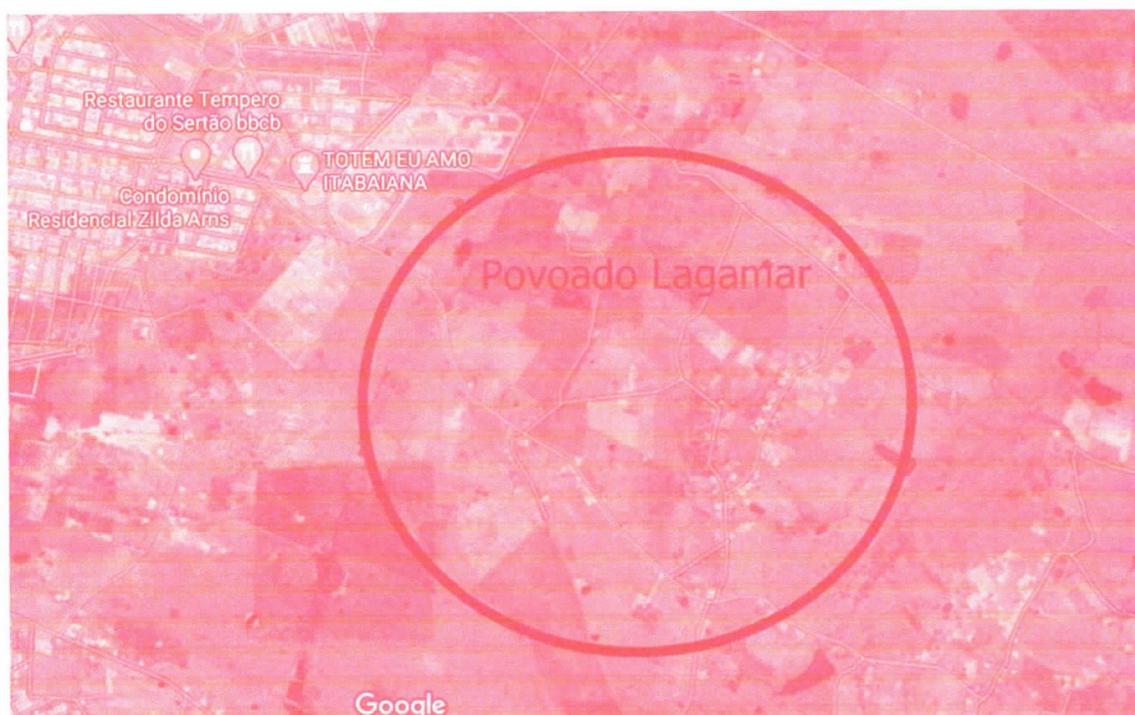
- Fazer curativos;
- Fazer inalações;
- Tomar vacinas;
- Coletar exames laboratoriais;
- Ter tratamento odontológico;
- Receber medicação básica;
- Ser encaminhado para atendimentos com especialistas.

II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo desse posto é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

III. DA JUSTIFICATIVA

A localidade supracitada é um ponto estratégico no Município de Itabaiana/SE, tendo em vista a expansão territorial e populacional da referida cidade. A estrada para o Povoado Lagamar está localizada depois do Totem “Eu amo Itabaiana” e ao seu redor existem mais Povoados, como Barro Preto, Bom Jardim, Serra e demais localidades Rurais.



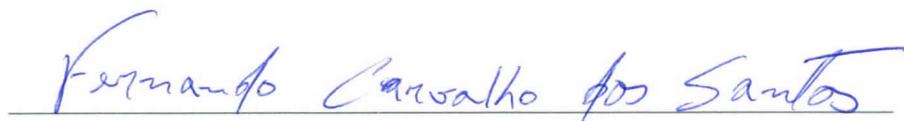
A UBS é responsável pela assistência à saúde de uma população definida, neste caso a população rural do Povoado Lagamar e demais povoados, assim, cada cidadão da região terá uma UBS de referência a partir do seu endereço de moradia. Cada Unidade Básica tem equipes de saúde da família (ESF) que são compostas por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, podendo ser complementadas ainda por dentista e técnico em higiene dental.

A necessidade da construção da Unidade Básica de Saúde no Povoado Lagamar é evidente onde aproximadamente 400 (quatrocentas) pessoas vivem e tem a dificuldade de ir até uma unidade básica devido a distância existente entre a comunidade e o centro urbano da cidade. Vale ressaltar ainda que a ausência de uma unidade básica de saúde naquela região dificulta o atendimento básico de saúde das pessoas que vivem do campo, já que temos outros Povoados vizinhos que também sofrem com a necessidade de atendimento e seu consequente distanciamento.

IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de construção da **Unidade Básica de Saúde no Povoado Lagamar**, pelos departamentos competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade rural de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de de 2021.



FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)